



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL  
N.º 50/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
MERCEDES E A EMPRESA JENIFFER VILAR  
LTDA.**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, e de outro lado a empresa **Jeniffer Vilar Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.741.663/0001-23, sediada na Rua Maria Dragueti Groff, n.º 288, CEP 85.998-000, Loteamento Pôr do Sol, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Jeniffer Vilar Santos Boeing, empresária individual, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 06 de março de 2026, o prazo de execução do Contrato Original n.º 50/2024, de 06 de março de 2024.

**Parágrafo primeiro:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 106 e 107, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 82.550,00 (oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais), conforme disposto no quadro a seguir:

Item	Descrição/especificação	Unid	Qtd	R\$ Unit*	R\$ Total
01	Serviços de fisioterapia e pilates. Incluindo atendimento domiciliar. 24 (vinte e quatro) horas semanais.	Hora	1.250	66,04	82.550,00

\* Valor unitário estabelecido em Termo de Apostilamento, datado de 29/01/2025.

**Parágrafo único:** Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 161.300,00 (cento e sessenta e um mil e trezentos reais).



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 06 de março de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2025.03.06 09:14:16 -03'00'

**Município de Mercedes  
CONTRATANTE**

**Jenifer Vilar Ltda.  
CONTRATADA**

### Testemunhas:

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2025.03.06 09:14:28  
-03'00'

**Edson Knaul**

ADELETE

BECKER:05819341996

Assinado de forma digital por  
ADELETE BECKER:05819341996  
Dados: 2025.03.06 09:14:38  
-03'00'

**Adelete Becker**